

ATA Nº 25

SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2021

----- Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu, na Sala D'Ouro do Pavilhão Multiusos de Gondomar e, em sessão extraordinária, a Assembleia Municipal de Gondomar. -----

----- A Mesa foi constituída como segue: -----

----- Presidente: Aníbal Jaime Gomes Lira. -----

----- 1º Secretário: José Manuel Cardoso Alves Pereira. -----

----- 2º Secretário: Maria Teresa Rocha de Sousa Santos. -----

----- Verificou-se a presença dos Senhores Deputados: Ana Catarina de Sousa Pão Trigo, Carmina Maria dos Santos Lopes, Cecília Bibiana Martins da Silva, David Manuel da Rocha Santos, Diogo Alexandre Lages Augusto, Eugénia Maria de Sousa Braga Leite de Faria, Fernando Alício Barreira Morais, Fernando Cerqueira, Graciano Sebastião Cardoso Martinho, Joana Daniela Baldaia de Resende, Cristina Ribeiro Coelho, em substituição de Joana Patrícia Fonseca Cardoso, João Pedro de Andrade Pinho da Silva, João Pedro Serra Soares Forte, José Manuel Cardoso Alves Pereira, Licínio dos Anjos Bandeira e Silva, Luís Filipe Ramos Fernandes, Manuel António Leite dos Santos, Manuel Arnaldo Penêda Ferreira dos Santos, Manuel Fernando Martins Marques, Joaquim Fernandes Figueiredo, em substituição de Maria Fernanda Vieira Ferreira Rocha, Maria Leonor Almeida Alves Ferreira, Maria Olinda

Soares de Moura, Maria Rosa de Sousa Oliveira, Maribel Santos Fernandes, Mário da Rocha Gonçalves, Rosa da Glória Cardoso Gomes, Sara Cristina Oliveira dos Santos, Paulo Jorge Ferreira Machado, em substituição de Telmo Afonso da Mota Viana, Valentina Sanchez Silva, Vitor Cândido Coelho Guerra. -----

----- Por inerência estiveram presentes os Presidentes de Junta de Freguesia, Senhores: Francisco Alves Laranjeira (Baguim do Monte), Rui da Mota Correia (Lomba), Nuno Filipe Brito da Fonseca (Rio Tinto), Pedro Miguel Teixeira Martins Vieira, (Fânzeres e S. Pedro da Cova), Isidro Ferreira de Sousa (Foz do Sousa e Covelo), Felisberto Almeida, em substituição de António José Ribeiro Bráz (Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim) e Manuel José Santos Paiva (Melres e Medas). -----

----- Verificou-se a ausência do Senhor Deputado Pedro Manuel Lopes Moura de Oliveira.

15. JUL 2021



Assembleia Municipal

ORDEM DE TRABALHOS PARA A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR, A REALIZAR NO DIA 15 DE JULHO DE 2021 (5ª FEIRA), PELAS 21H30M, NA SALA D'OURO DO PAVILHÃO MULTIUSOS DE GONDOMAR

A- Período da Ordem do Dia

1. Discussão e votação da ata da sessão anterior (29-06-2021)
2. Propostas da Câmara Municipal de Gondomar sobre:
 - a) Mapa de Ruído para o Concelho de Gondomar;
 - b) Estratégia Local de Habitação de Gondomar;
 - c) Conselho Municipal de Educação de Gondomar.

B- Período depois da Ordem do Dia

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,



(Aníbal Jaime Gomes Lira)

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

----- **1. Discussão e votação da ata da sessão anterior (29-06-2021):** -----

----- **VOTAÇÃO:** Aprovada por **unanimidade.** -----

----- Nos termos do n.º 3 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, não participaram na votação os(as) Senhores(as) Deputados(as): Ana Catarina Sousa Pão Trigo, Cecília Bibiana Martins da Silva, Paulo Jorge Ferreira Machado, em substituição de Telmo Afonso da Mota Viana e Felisberto Almeida, em substituição de António Ribeiro Bráz (Presidente da Junta de Freguesia de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim), por não terem estado presentes na sessão. -----

----- **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** – De acordo com o que tinha sido estabelecido na sessão ordinária, as propostas da Câmara Municipal (ponto 2 da ordem de trabalhos), serão hoje discutidas. A Senhora Deputada Olinda tem um requerimento para apresentar à mesa, o qual não terá discussão, pode ter uma explicação. -----

----- **MARIA OLINDA (CDU)** - A CDU, vai apresentar um Requerimento, para retirar a alínea c), do ponto 2 da ordem de trabalhos, no caso deste requerimento não ser aceite, não ter a resposta que a CDU pretende, gostaria de pedir que ficasse registado em ata, quer o pedido da retirada do ponto, quer a resposta que for dada, a este requerimento, que adiante segue.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Referido com 31 votos
contra e 8 a favor.

15. JUL 2021

GONDOMAR
Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Requerimento

A CDU requer a retirada do OT da clínica
EJ do Penha 2 por este ^{caso} assunto
cautelar. sob providência

Asssembleia Municipal, em 15-07-2021.

P/ A CDU

António Oliveira Soares de Sousa

----- PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: Esse requerimento vai ser votado quando chegarmos à alínea c) e, certamente, antes a Senhora Vereadora pode dar uma explicação que, por ventura, poderá vos fazer retroceder.-----

----- **2. Propostas da Câmara Municipal de Gondomar sobre:**-----

----- **a) “Mapa de Ruído para o Concelho de Gondomar”**-----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: Dar nota que, tal como temos estado a dizer nas reuniões de câmara, este é um documento obrigatório na questão do processo da revisão do PDM. É um documento meramente técnico que, na minha opinião, nem sequer deveria vir a votação política, mas a lei assim o obriga.-----

----- Portanto, está feito de acordo com as regras, está feito de acordo com as normas em vigor, feito através de uma empresa externa especializada e credenciada para o efeito.-----

----- Está aqui o relatório, só que a lei, mal na minha opinião, obriga a que venha aos Órgãos Deliberativo e Executivo, portanto, trazemos o relatório técnico com pareceres favoráveis ao serviço e que colocamos para vossa apreciação e votação.-----

----- **VOTAÇÃO: Aprovado por maioria, com 27 votos a favor (21 PS + 6 VALENTIM) e 12 abstenções (6 CDU + 4 PSD + 2 BE).**-----

----- CECÍLIA BIBIANA (CDU): Leu e entregou declaração de voto, que adiante segue.-----



DECLARAÇÃO DE VOTO

Ponto 2 a) "Mapa de Ruído para o Concelho de Gondomar"

O documento em discussão trata-se não só de uma actualização e substituição dos mapas de Ruído já existentes, mas na transposição de uma directiva comunitária de aplicação aos Estados Membros e que neste âmbito tem de elaborada pelos respectivos municípios. Assim, a proposta aqui trazida possui elementos de cariz técnico que os eleitos da CDU não têm condições de avaliar.

Neste sentido, os eleitos da CDU votarão em **ABSTENÇÃO**.

Assembleia Municipal de Gondomar, em 15 de julho de 2021

pel O Grupo Municipal da CDU,
Cristina Coelho

----- **b) Estratégia Local de Habitação de Gondomar;** -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: Sob o ponto de visto macro e político, dizer que trazemos à vossa apreciação a estratégia local, é um documento que foi elaborado ao longo de vários meses com muito empenho e dedicação dos serviços, dos técnicos, com a colaboração da rede social, também com o apoio de uma equipa externa e visa, de facto, combater aquilo que é uma prioridade neste momento no país, que é o direito à habitação. -

----- Esta estratégia opta por uma estratégia muito ousada, por um valor muito grande, estamos a falar de 78 milhões de euros que representa nas palavras do Governo a terceira maior estratégia a nível nacional em valor, depois de Gaia e de Lisboa, não sei se é esta a ordem ou se é Lisboa e Gaia, sei que em terceiro lugar vem Gondomar, onde prevê resolver o problema de mais de mil famílias e com isto também vamos resolver o problema de muitas zonas degradadas e zonas urbanas que estão com muito edificado devoluto. -----

----- Não optamos por estar a construir mais habitação social pura e dura, Gondomar já tem mais de 3300 fogos com a dificuldade de gestão que isso implica, de conservação e manutenção, mas optamos por um modelo semelhante ao que no ano passado chamavam de custos controlados, em que há o apoio do Estado para a aquisição e também naquilo que é aquisição, renovação ou reabilitação e venda de edificado que está devoluto. -----

----- São estratégias discutíveis e, em português correto e simples, é ou fazer mais bairros ou recuperar o que existe e nós preferimos recuperar o que existe. O grande objetivo disto, do Governo também e da União Europeia, com o financiamento de PRR da Bazuca através dos vários instrumentos de gestão para as Autarquias, é obviamente, o de colocar o mercado mais acessível. -----

15.JUL 2021



----- Nós todos sabemos que há uma grande falta de oferta de habitação, os preços estão altos, seja no arrendamento, seja na aquisição e o objetivo do Governo, e nosso também, é de injetar mais produto no mercado, colocar mais oferta, para que as leis básicas da economia funcionem e que, naturalmente, com mais oferta possa diminuir o preço do produto no mercado, esse é nosso objetivo. Obviamente que podíamos ser mais comedidos, menos audazes, mas a verdade é que, como é público e têm de saber, para os primeiros 26 mil fogos no país, haverá financiamento a 100%. Eu acho que isto é uma oportunidade que Gondomar não pode perder e estamos, de facto, a dar resposta a uma daquelas que é das dificuldades maiores que os nossos jovens, os nossos menos jovens e os nossos séniores têm andado a sentir que é o acesso a uma habitação digna. A Senhora Vereadora irá fundamentar com dados mais técnicos. -----

-----VEREADORA CLÁUDIA VIEIRA: Dar nota de que, realmente, este foi um trabalho realizado ao longo de vários meses, com a colaboração de uma equipa externa, naturalmente, mas com o envolvimento e empenho dos técnicos do Município e dos Parceiros da nossa rede. -----

----- Conseguimos aqui envolver dez entidades beneficiárias, entidades que já têm algumas habitações que necessitam de requalificação para promover dignidade e melhoria das condições de habitabilidade das mesmas e, também, uma outra entidade que se proponha a construir nova habitação para, efetivamente, colocar aqui no mercado a custos controlados e promover aqui aquilo que designamos como um arrendamento acessível. -----

----- Estão previstos e foram identificados cerca de 1453 famílias beneficiárias desta estratégia definidas vinte e sete medidas, cujas entidades promotoras poderão ser o Município, entidades beneficiárias, proprietários de núcleos degradados e beneficiários

15. JUL 2021



Assembleia Municipal

diretos. Importa aqui também salientar que toda esta estrutura da estratégia local de habitação tem como base o Decreto-Lei 37/2018, que define o designado primeiro direito e tem aqui um horizonte de 2026 para podermos executar aquilo a que nos propomos. -----

----- Portanto, de uma forma muito geral, é efetivamente uma estratégia ambiciosa, mas reconhecendo a importância que a habitação tem atualmente para as famílias e percebendo as carências habitacionais existentes, não só em Gondomar, isto é transversal no país, consideramos que esta é uma ferramenta prioritária para podermos dar dignidade, requalificar, adquirir nova habitação, construir num modelo diferenciado daquilo que atualmente temos implementado na habitação pública, que é o arrendamento para o apoio social. -----

----- Já gerimos 3300 fogos, como referênciou o Senhor Presidente, é uma gestão complexa e, portanto, com este novo modelo damos aqui oportunidade de poder ter aqui uma outra resposta para os Gondomarenses e requalificar o nosso território. -----

----- PAULO MACHADO (PSD): O PSD esteve a analisar este documento que foi apresentado e ficamos um bocadinho confusos com algumas informações que constam neste documento, porque existiam informações de suporte que se encontram desatualizadas e, por isso, nomeadamente o valor mediano do m² das casas em Gondomar que reporta a situações anteriores. E para um projeto que fala em 72 milhões de euros acho que devia existir para outras áreas, nomeadamente a questão da violência doméstica, a questão dos sem-abrigo, deveria efetivamente haver um estudo cuidado para justificar os custos que estão envolvidos nas diversas rubricas. Portanto, em termos de caracterização acaba por ser um bocadinho deficiente. -----

15. JUL 2021



Assembleia Municipal

-----Por outro lado, este documento que se diz de estratégia é um documento estanque, ou seja, parte de uma realidade que foi avaliada da forma que foi e define que vai ser feito determinado investimento do qual estamos a falar, de 62 milhões a cargo da Câmara neste período todo que está definido que equivale, mais ou menos, a 90% do orçamento da Câmara que foi executado o ano passado, portanto estamos a falar de muito dinheiro.-----

-----E, por isso, olhando para estes valores e para a estanqueidade deste projeto, é importante pensar que junto desta estratégia devia de existir um conjunto de respostas que dessem algum dinamismo, quer à própria estratégia, quer às soluções que ela preconiza, nomeadamente o facto das pessoas hoje precisarem de uma habitação de custos controlados ou habitação social e amanhã não necessitarem dela e, portanto, o objetivo da Câmara, do ponto de vista social, devia ser juntamente com esta estratégia desenvolver respostas sociais que permitam que essas pessoas deixem de necessitar, e isso o PSD faz questão, porque acha que o papel de uma Autarquia efetivamente é desenvolver a comunidade e há um progresso que este Concelho merece, é importante falar nisso.-----

-----Acaba também, do ponto de vista das propostas que estão lá definidas, confundir-se um bocadinho o que é a Estratégia Local com aquilo que era antigamente o Plano Municipal da Habitação, ou seja, a Câmara quase que se está, em algumas situações, a substituir novamente como era no passado.-----

-----Por outro lado, relativamente às fontes de financiamento que estão definidas no próprio documento não existe informação, eu sei que é provável que toda aquela verba venha a ser financiada pelo Plano de Recuperação e Resiliência mas, no entanto, isso não é garantido neste momento e, portanto, era importante que um plano daqueles que fala de 78 milhões ou 72 milhões, estivessem lá as verbas todas contempladas de acordo com as

15. JUL 2021



Assembleia Municipal

medidas e as participações que estão previstas, assim como os empréstimos que a Câmara terá de solicitar caso o PRR não venha a cobrir essa despesa toda. -----

----- Por isso, o PSD vai-se abster nesta votação, principalmente por duas razões, primeiro porque há uma necessidade de resolver muitos problemas dos Conjuntos Habitacionais e que estão naturalmente previstos lá e depois, porque a questão da insalubridade está a ser uma nódoa negra para o Concelho, nomeadamente a questão das baratas que é notícia nacional, e que parece um bocadinho caricato nos dias de hoje. Por isso, a gente espera que no próximo mandato a gestão política mude e pode ser que algumas destas observações venham a ser incluídas na gestão desta medida. -----

----- CRISTINA COELHO (CDU): Leu e entregou declaração de voto, que adiante segue. -----

**DECLARAÇÃO DE VOTO****Ponto 2 b) "Estratégia Local de Habitação de Gondomar"**

Hoje discutimos a proposta de Estratégia Local de Habitação do Município de Gondomar, documento essencial para a candidatura da autarquia ao **1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação**, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, sem prejuízo do recurso a outros programas e instrumentos, como bem ressalva com, algum detalhe, o documento em questão.

Considerando que (n)este documento:

1- É de grande importância, sobretudo porque, pela primeira vez, parece-nos que há uma identificação real da situação, existindo o registo de um total de 800 pedidos de habitação pública (ou social...). Lembramos que, em 2019 o número era de 1.300, entretanto reduzido em 500 pedidos até 2021, naquilo que o executivo da Câmara Municipal de Gondomar (CMG) designa por "trabalho de atualização das candidaturas" e "sua reanálise".

2- Não apresenta elementos prospectivos, ou seja, não nos diz, por exemplo, quantos fogos serão necessários nos próximos 15, 10 anos ou mesmo 5 anos. Cogitamos que a apresentação dessa análise prospectiva neste documento permitiria projectar, dimensionar e orçamentar investimentos a longo prazo. No entanto, o que nos é apresentada é o horizonte de 2025 com bases nas necessidades identificadas no levantamento realizado em 2017. Importa assim sublinhar que esta resposta limitada no tempo (até 2025) parte já de uma situação extraordinariamente dramática, **confirmando os alertas da CDU** para uma paisagem social que nada tem a ver com a propaganda de um concelho sem problemas estruturantes em matéria de habitação. **Ou seja, o recurso urgente de recurso ao programa do 1.º Direito** que, conforme preconizado no normativo legal (artigo 2.º), visa a "promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada" mostra que as respostas necessárias aos problemas reais da habitação em Gondomar não podem continuar a ser minorizadas pelo actual executivo municipal.

3- No capítulo 1, ponto 3 _ "Diagnóstico das Dificuldades de Acesso à Habitação" tínhamos 53 núcleos degradados, com 324 fogos, que albergavam à época 191 agregados familiares (sem referir quantas pessoas representam), vivendo em ilhas. Ao que acresciam 60 núcleos precários, com 183 fogos e um conjunto de 142 agregados familiares identificados como "por realojar" e ainda 52 "Pessoas vulneráveis", em situação de sem



abrigo. É importante ter igualmente em conta as 134 situações (registadas em 2013/14) de vítimas de violência doméstica. **Ou seja, esta identificação mostra-nos que estes agregados familiares viviam em ilhas, barracas, construções precárias, conjuntos insalubres e inseguros e outros em situações de precariedade ou sobrelotação.** QUANTOS SERÃO AGORA? QUANTOS SERÃO DAQUI A CINCO ANOS? A essas carências deveriam somar-se casos de desajuste tipológico, problemas de inadequação dos fogos, designadamente graves problemas de acessibilidade (que apesar de mencionados no diagnóstico, **não estão quantificados**).

4- Na proposta aqui em debate, o município propõe-se assumir a resolução de carência a 604 agregados (correspondente a 42% do total), destinando a outras entidades beneficiárias (EB) a resolução de 490 agregados (34% do total), aos quais acresce uma expectativa de que os Beneficiários Diretos venham a apresentar 359 candidaturas até 2023, resolvendo 25% do total de agregados em carência habitacional. No entanto, da nossa análise não encontramos elementos materiais que fundamentem esses 25% de expectativa.

5-A Estratégia Local aqui em observação propõe-se a responder exclusivamente a 1453 fogos. Mas na prática, se excluídas as expectativas de beneficiários diretos (que como acabamos de dizer que não se traduzem em certezas), dos 1453 fogos para responder a necessidades identificadas, o município propõe programaticamente responder a 1094; sem contar com as que tenham surgido depois de 2017... ou venham entretanto a surgir!

6-**Não tenhamos dúvidas que a SITUAÇÃO É DE EMERGÊNCIA**, mas, no nosso entender, a resposta efectiva que a Câmara propõe neste documento é apenas uma programação indicativa dividida em níveis de prioridade. Ou seja, na prática ao executivo não assume uma estratégia de intervenção, fica-se pela resposta à prioridade, sem no entanto percebermos bem ao longo do documento, quais os critérios que definem explicitamente os níveis de prioridade. Por outras palavras, não é possível inferir no mapa de programação das soluções uma estratégia. **Vemos sim que o grosso do investimento municipal** e de outras entidades beneficiárias, nomeadamente, pelo sector cooperativo está concentrado no último ano do programa. Em contrapartida, as respostas que o executivo espera que venham a ser asseguradas pelos beneficiários diretos, estão distribuídas imaginativamente nos primeiros anos da implementação do programa.

7-**Neste documento deveríamos ter uma proposta mais audaz**, mas em boa verdade também teremos de reconhecer o esforço financeiro significativo que a operação envolve e, sobretudo, de denunciar a pesada carga que o Governo com este programa coloca sobre os Municípios, pois serão estes pagar a maior fatia dos investimentos a realizar. De facto, as comparticipações do programa 1.º Direito estão sujeitas a montantes máximos que mesmo em investimentos mais onerosos, embora mais duradouros, se ficam pelos 35% para

construção, o que significa que os Municípios terão de arcar com os restantes 65%, e 30% para a aquisição de fogos e idêntica percentagem para aquisição e infra-estruturação de terrenos, o que impõe aos Municípios a responsabilidade pelos 70% em falta. Ora, tendo em conta os valores previstos no documento para cada uma das modalidades, **Gondomar terá de despende à sua conta até 2025, cerca de 37 milhões de euros**. Seria bom que, além de corrigir o subfinanciamento imposto pelo Governo às Autarquias, fossem revistos os montantes de participação do Estado em programas como este.

8-Por outro lado, o executivo do Município de Gondomar deve exigir que o financiamento, por via do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), não venha a fazer “esquecer” o investimento comprometido em Orçamento de Estado e destinado ao “fundo perdido” deste programa 1º Direito. Sendo de estranhar a ausência de referência ao PRR neste documento.

9-Será também necessário rever as apostas da própria proposta de Estratégia Local de Habitação de Gondomar, sobretudo no que diz respeito às **modalidades de aquisição, reabilitação e construção**. Na opinião da **CDU**, a construção ou reabilitação de fogos devem ser desenvolvidas num esforço para baixar os custos com a aquisição.

11-Importa ainda salientar que, para além da resposta imediata às situações de carência identificadas, evidentemente que com o empenho do executivo do Município, não pode o Estado deixar de conferir também urgência às situações de impossibilidade material de aquisição ou de aluguer de habitação num contexto de crescente especulação imobiliária. Particularmente, num concelho como Gondomar com grandes fragilidades económicas de muitos agregados familiares. Outra das realidades que é necessário enfrentar com coragem e determinação política é a dos despejos e a dos incumprimentos de empréstimos bancários à habitação.

12-Sabemos que esta Estratégia Local de Habitação não responde a todas as necessidades e que as respostas mais diversas se encontram noutros programas/noutros documentos. A Carta Municipal de Habitação é um desses documentos que, tal como impõe a Lei de Bases da Habitação, o executivo terá de elaborar, e que permitirá um enquadramento mais integrado e respostas mais sustentadas. Esperamos assim que documentos como a Carta Municipal da Habitação sejam remetidos a este órgão com a maior brevidade possível.

Em suma, para a CDU a estratégia aqui apresentada não permite uma resposta plena às necessidades de habitação, podendo corresponder a uma transferência encapotada de competências para a autarquia, que não terá como dar resposta sem o devido financiamento do estado.

15.JUL 2021



Um apontamento final, apesar deste documento ser referido o processo participativo na composição do mesmo, a realidade não tem uma total correspondência com o que está escrito. A maioria PS não envolveu, não promoveu a participação das outras forças políticas e dos eleitos neste órgão deliberativo na respectiva construção da Estratégia Local de Habitação do concelho.

Face ao exposto, os eleitos da CDU ABSTER-SE-ÃO, mas procurarão acompanhar a concretização dos objectivos positivos afirmados, alertando e propondo a concretização das respostas necessárias aos problemas de habitação em Gondomar.

Assembleia Municipal de Gondomar, em 15 de julho de 2021

pel' O Grupo Municipal da CDU,

Cristina Coelho

15. JUL 2021



A handwritten signature in black ink, located to the right of the coat of arms. The signature is cursive and appears to be the name of a representative of the Municipality.

Assembleia Municipal

----- JOÃO PEDRO FORTE: Leu e entregou documento, que adiante segue. -----

A large, thin black line that starts horizontally from the left edge of the page, then turns diagonally downwards to the right, extending towards the bottom right corner. This line likely represents a signature or a mark on the document.

Exmos.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal e Srs. Secretários da Mesa

Sr. Presidente da Câmara Municipal e restantes Vereadores

Deputados e Presidentes de Junta

Público

O acesso à habitação constitui um direito previsto na Constituição da República.

No entanto, mais de quatro décadas decorridas desde que se redigiu o artigo que afirma que todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação adequada, o que se constata é que na realidade ter uma habitação condigna ainda não passa de um sonho inalcançável por tantas e tantas famílias por esse Portugal fora...e nesta análise Gondomar não constitui exceção.

Há um diagnóstico que nos indica com clareza e números muito concretos que o acesso a uma habitação digna desse nome está comprometido pelo facto das famílias não disporem de capacidade financeira para suportar os seus custos.

Várias dinâmicas contribuem para esta situação, mas de uma forma muito simplista pode-se concluir que existe um mercado de arrendamento ou aquisição com recurso ao crédito que assenta em preços altos e, por outro lado, a realidade apresenta-nos um grande número de famílias com muito baixos rendimentos que as impossibilita de suportar o esforço exigido com os custos da habitação.

Para fazer face a esta situação o Governo apresentou uma estratégia de resposta à dificuldade de acesso à habitação estabelecendo uma abordagem integrada em diferentes níveis de intervenção o que na prática se traduziu no programa de apoio público à promoção de soluções habitacionais a que foi dado o nome de “1º Direito”.

Mas se o atual Governo tem mostrado particular sensibilidade para as questões da habitação testemunhamos também que a Câmara Municipal de Gondomar acompanha lado a lado essas mesmas preocupações que se refletem em ações muito concretas.

Recorde-se que este Executivo se apresentou aos Gondomarenses com metas e compromissos a que se propôs atingir e concretizar no domínio da habitação. Atente-se os mais de 11 M€ já investidos na requalificação e melhoria das condições das urbanizações municipais desde 2014, ou lembremo-nos também da criação de programas alternativos de apoio às famílias, que se traduz no pagamento da renda ou crédito habitação, mais concretamente o “Eixo + Habitação”, apoio este atribuído anualmente a mais de 700 famílias!



PS

15. JUL 2021

Juntemos ao que atrás foi mencionado o facto de estar também nas metas deste executivo intervir ao nível da requalificação de espaços urbanos degradados fora da propriedade municipal e percebe-se que apoios ao arrendamento, à reabilitação, à construção e até mesmo à aquisição serão realidades que todos poderemos ver acontecer e que se poderão materializar no espaço de 5 anos nas mãos de aproximadamente 1400 famílias, mas não só, sendo que de forma direta, ou indireta, todos os Gondomarenses poderão beneficiar das ações a que a Câmara se propõe a realizar com a Estratégia Local de Habitação de Gondomar.

Mas para que não fiquemos pela intenção, mas se passe à ação é necessário que a Estratégia Local de Habitação de Gondomar, sem dúvida um dos documentos mais importantes que nos últimos tempos aqui se votou neste órgão, tenha a aprovação por esta assembleia.

É um facto que fora desta sala muitos dos que agora cá estão se dizem preocupados com a habitação em Gondomar.

Ficamos pois na expectativa de assistir a quem aqui neste órgão acompanha o que fora dele apregoa e viabiliza respostas alternativas só possíveis se esta proposta for aprovada.

Peio Grupo Parlamentar do PS esta proposta será votada favoravelmente e apelamos a todas as forças políticas aqui representadas que acompanhem esta intenção de voto.

15. JUL 2021



Asssembleia Municipal

-----**VOTAÇÃO: Aprovado por maioria, com 27 votos a favor (21 PS + 6 VALENTIM) e 12 abstenções (6 CDU + 4 PSD + 2 BE).**-----

-----Pelo Grupo Municipal do PSD foi apresentada declaração de voto, que adiante segue. -

O documento apresentado, relativo à Estratégia Local de Habitação de Gondomar elaborada no âmbito do 1.º Direito- Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, apresenta na opinião do nosso partido, diversas deficiências de suporte que nos deixam dúvidas sobre a possibilidade de execução nos termos em que é apresentado, designadamente porque muita da informação caracterizadora utilizada para sustentar esta estratégia peca por desatualizada dada a distância temporal dos dados que a suportam (e.g. valor mediano de venda no mercado residencial)

Acresce também que o documento e “estratégia” definida é alimentada por uma postura estanque e pessimista, que não prevê dinâmicas de melhoria e desenvolvimento do cenário do nosso concelho, perspectiva que o nosso partido se recusa a partilhar.

O PSD acredita que os Gondomarenses podem ter condições, apoio e acompanhamento que os impeçam de cair na subsidi dependência crónica ou na habitação social para toda a vida, como parece ser a leitura desta suposta “estratégia local”, que não se apresenta articulada com nenhuma política de combate à exclusão social ou de promoção da inclusão social dos beneficiários finais, que agora requerem atenção pelas suas necessidades.

Mas, neste contexto, o PSD tem de destacar também, que a apresentação desta “estratégia” pelo Executivo está evidentemente atrasada perante outros concelhos vizinhos, que já dinamizam as respostas equacionadas pelo programa desde 2019, sendo que - mais uma vez - peca pelo atraso da ação, penalizando os Gondomarenses que mais precisam.

O PSD quer aqui deixar vincado o objetivo do 1º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação. O mesmo foi criado com o objetivo de apoiar a promoção de soluções de habitação para pessoas com dificuldades financeiras ou que vivam em condições consideradas indignas, que preveem uma multiplicidade de apoios e respostas tendo em consideração das necessidades dos concelhos. Assim sendo, nesse sentido, não se trata de um Programa Municipal de Habitação, o que pode confundir pela dimensão dos montantes de investimento definidos no programa a executar apenas pela CMG em 4 anos (que corresponde, em comparação e em grosso modo, corresponde a mais de 60% da dotação orçamental de 2020).

Refira-se ainda que os mapas relativos aos custos desta estratégia para o Município nada referem sobre as fontes de financiamento, nomeadamente as comparticipações não reembolsáveis e os empréstimos necessários para que os planos possam ser colocados em prática, de forma que este grupo parlamentar possa se pronunciar de forma esclarecida.

Assim sendo, o grupo parlamentar do PSD abstêm-se neste ponto por considerar que atualmente é mais do que urgente dar condições para que muitos dos problemas do parque habitacional de Gondomar, e em particular de alguns equipamentos municipais, sejam resolvidos e com celeridade, esperando que a Gestão Política e Estratégica de um próximo mandato seja capaz de governar a matéria da habitação com uma perspectiva de proximidade com todos os Gondomarenses.

Por Gondomar!

Os deputados do Grupo Parlamentar do PSD

2021.07.15

Vitor Sáez

Ros. Carlos G

Paulo Machado

----- MARIA OLINDA MOURA (CDU): Quero invocar o Regimento. Eu peço desculpa por estar a chamar a atenção à mesa, mas a mesa infringiu a norma prevista no Regimento desta Assembleia, o artigo 49º, o ponto 2, em que diz que “Admitido o requerimento nos termos regimentais, será imediatamente votado sem discussão”, o meu requerimento ainda não foi votado.-----

----- PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: Vai agora ser votado, eu expliquei no início e questionei se as pessoas estavam de acordo. Ao fim de talvez uma hora, foi invocado o Regimento, mas vai já ser votado, porque isso foi o que acordamos.-----

----- FERNANDO CERQUEIRA (PS): O Grupo Parlamentar do Partido Socialista pode estar de acordo com a sugestão da CDU, poder votar, mas também a CDU podia ser discordada, requeria para o Plenário e descolando da Mesa. Como todos os partidos em nada se opuseram e a CDU tem direito a exigir que fosse votado, recorria da decisão da Mesa para o Plenário, mas o Partido Socialista está de acordo que se vote e que se vote sem dar qualquer posição à Câmara de poder intervir, porque ou é rejeitado ou é aprovado e então dá-se a palavra à Câmara.-----

----- **VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO**, apresentado pelo Grupo Municipal da CDU de retirar da agenda a alínea c) – **Rejeitado por maioria**, com 31 votos contra (21 PS + 4 VALENTIM + 4 PSD + 2 BE) e 8 votos a favor (6 CDU + 2 VALENTIM).-----

----- **c) Conselho Municipal de Educação de Gondomar – Integração de novos membros -**

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: Relativamente à alegada questão jurídica aqui levantada, e que já terá sido levantada na última Assembleia, na qual não estive presente por motivos pessoais como sabem, há uma impugnação, o efeito foi suspenso e irá ser

julgada no momento próprio, é assim que funcionam os Tribunais, é assim que funcionam os Órgãos, é assim que funciona a Justiça e é assim que funcionam as Instituições. -----

----- Quanto a esta questão em concreto, como a proposta está bem clara e explícita, trata-se apenas e só de substituir os representantes de acordo com a lei, incluindo a CCDR, os Concelhos Pedagógicos e mais uma série de entidades, e que nada tem a haver com aquela eleição que foi objeto de uma contestação jurídica. Portanto, são coisas diferentes, isto é para validar a aplicação da lei. -----

----- A outra questão tem a haver com representantes de Associações de Pais e esses, no seu respetivo âmbito, na sua respetiva representatividade foram eleitos e foi contestado. Isto que vem aqui à votação é apenas adequar a composição do Conselho à nova legislação em vigor. -----

----- PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: O Senhor Presidente já deu os esclarecimentos devidos, eu acrescento ainda um, eu falei com algumas pessoas ligadas à jurisprudência e uma grande afirmação que me fizeram categórica, foi a seguinte: a Assembleia Municipal não foi notificada desta providência cautelar, porque não é parte e, não sendo parte, nós não temos de estar a retirar pontos quando não fazemos parte do processo da providência cautelar. Esta foi a informação que me deram em termos de temas ligados ao “Metiê”, licenciados em Direito ou advogados. -----

----- MARIA OLINDA MOURA (CDU): Eu vou começar por dizer uma coisa para toda a gente entender, este ponto que está aqui foi votado favoravelmente pela CDU na Câmara Municipal de Gondomar, na reunião da Câmara Municipal de Gondomar, não havia nenhuma providência cautelar e isso aconteceu. -----

----- Neste momento, temos uma providência cautelar sobre o assunto chamado Conselho Municipal e, quem conhecer o Código do Procedimento Administrativo, acreditando na boa intenção de quem nos dá informações, não estou a pôr isso em dúvida, temos também que ler a lei e percebermos muito bem como é que nos devemos reger nestas situações. -----

----- Uma Assembleia Municipal é um órgão da administração e, o que diz o Código do Procedimento Administrativo no seu artigo 156º é que qualquer órgão da administração pode incorrer em infração a partir do momento em que delibere sobre o assunto, seja ele qual for, que esteja sob uma providência cautelar que foi aceite. É isto que está na lei e é isso que temos de ter algum cuidado, a CDU tem muito cuidado e é por isso que está reiteradamente a falar sobre este assunto. -----

----- Aquilo que eu quero perguntar é, há ou não há uma providência cautelar sobre este assunto? Há, ela está aqui, foi-nos enviada a todos. Quais os elementos que a Mesa tem para dar de forma concreta e documentada aos membros desta Assembleia Municipal? Não pode ser aquilo que os nossos amigos, que até são Juízes, que nos dizem, isso não pode chegar para este Órgão, nós temos de entender qual é a nossa função aqui, isto não pode chegar.---

----- Portanto, se não houver resposta a estas questões, ou seja, há uma providência cautelar, não interessa sobre onde incide, é sobre o processo em si chamado Conselho Municipal, sobre este Órgão que a providência foi apresentada e aceite e com todos estes pressupostos nós vamos ter de deliberar aqui e, muito sinceramente, e foi com essa intenção que a CDU tem vindo a intervir sobre este assunto é que penso que não é urgente ao ponto de nós ignorarmos esta providência cautelar ou esperarmos que ela tenha uma solução. Não é urgente a esse ponto, portanto devíamos tomar alguma atenção, este Órgão Assembleia Municipal. -----

----- Assim não sendo, a CDU vai apresentar uma declaração de voto de vencido que queremos que fique registado em ata, juntamente com esta intervenção, com estas questões, e vai ter de votar contra. -----

----- PAULO MACHADO (PSD): Eu só venho aqui para deixar uma mensagem relativamente a isto, o Conselho Municipal da Educação é uma coisa bastante séria que todos nós de certeza valorizamos que exista a integração de todos os interessados no processo educativo do nosso território. Portanto, nós levamos isto a guerrinhas, digamos, de Tribunal, providências cautelares, etc, não me parece muito positivo para um tema que nos devia unir todos, não faz sentido criarem-se guerras ou fazerem-se nomeações que não sejam com critérios muito definidos que sejam acolhidos por todos. -----

----- Parece-me que chegarmos a este momento, com uma votação que já não se realizou, esta votação que agora corre risco de não ser unânime por uma questão de existir uma providência cautelar. Uma decisão sobre isto e sobre a constituição do Conselho Municipal de Educação e os seus representantes devia ser unânime, agora nesta situação havendo dissidências também me parece mal decidir. -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: Eu vou novamente explicar aos Senhores Deputados, como devem compreender a Câmara pratica dezenas de milhares de atos administrativos por ano, portanto há dezenas de providências por ano. Mau era se nós parássemos a nossa atividade, quando há uma providência, obviamente quando há uma ação com efeitos suspensivos temos de o fazer na matéria que é atacada. O que foi atacado nesta providência foi a eleição de representantes de pais, que não são eleitos, nem na Câmara, nem na Assembleia, são guerras entre associações de pais. O que estamos aqui a aprovar é a alteração da composição do Regulamento de acordo com o Decreto Lei nº

22/2019, que obriga e está aqui quase transcrito, a ter representantes da Comissão de Coordenação, dos Conselhos Pedagógicos e daí a proposta da Senhora Vereadora para integrar catorze novos membros, é só isto que estamos a votar, é permitir, é adaptar ao nosso Concelho aquilo que a lei determinou. Se estivéssemos aqui a votar, ratificar, integrar os pais que foram eleitos numa eleição que foi objeto de uma providência, Senhores Deputados aí tinham razão, não há da parte da Câmara nada que obste a que seja votado, nem ilegal, nem político, nem moral e o que temos de fazer é avançar, porque ao não aprovar isto, estamos o que estamos a permitir é que não se realize a reunião do órgão, há um conjunto de situações que tem de ser aprovados para o próximo ano letivo. Senhor Presidente da Assembleia, Senhores Deputados obviamente que se houvesse aqui alguma questão jurídica que impedisse de deliberar, nenhum de nós é tolo ao ponto de vir aqui forçar a deliberação, apenas o que foi objeto de uma providência foi só a eleição dos representantes dos pais entre os seus representantes. -----

----- PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: Nós relativamente a esta matéria há uma coisa que fica para posteriori, que é aquilo que o Senhor Presidente acabou por dizer, os outros foram indicados pelas estruturas respetivas, nós aqui nem necessitamos de votar, na minha opinião temos de concordar com a eleição que foi feita pelas entidades competentes, ou discordar delas, agora se nos vamos imiscuir numa situação que tem a ver com eles, não faz muito sentido. Vamos prosseguir, deixando de lado os representantes dos pais, que farão certamente, que é isso que está em causa na providência cautelar, que farão em devido tempo. Quem não concorda com a integração de novos membros pode levantar o cartão. ---

----- **VOTAÇÃO: Aprovado por maioria, com 27 votos a favor (21 PS + 6 VALENTIM), 8 votos contra (6 CDU + 2 BE) e 4 abstenções (PSD).**-----

-----JOÃO PEDRO SILVA (BE): Declaração de voto de vencido. “O Bloco de Esquerda vai votar contra, neste ponto, não só pelos factos apresentados e conhecidos, nomeadamente a providência cautelar de que foi objeto. Relativamente às indicações, neste país, nós já estamos bem escaldados no que diz respeito a esta matéria e queria só lembrar o caso recente da nomeação de Vitor Fernandes para o Banco de Fomento que, num instante foi desindicado.” -----

-----MARIA OLINDA MOURA (CDU): Leu e entregou Declaração de voto de vencido, que adiante segue. -----

DECLARAÇÃO DE VOTO DE VENCIDO**Ponto 2 c) da OT – Conselho Municipal de Educação de Gondomar – Integração de novos membros**

Os deputados da Assembleia Municipal de Gondomar receberam, no dia 21 de junho, uma informação sobre a existência de uma providência cautelar a propósito do Conselho Municipal da Educação.

Na sequência deste contacto e surgindo em reunião de líderes um ponto na proposta de ordem de trabalhos (feita pela mesa) uma matéria que incide diretamente sobre o assunto em questão, a CDU pediu esclarecimentos à Presidência da Assembleia Municipal e à Mesa. Não sendo esclarecidas as dúvidas, propôs a retirada do ponto em questão da ordem de trabalhos levada à Assembleia Municipal de 29/06/2021 até à clarificação total da situação que permitisse uma decisão ponderada.

Tal solicitação não foi atendida, estando esta matéria presente na Ordem de trabalhos da sessão de 15 de Julho de 2021.

Assim:

1. Não tendo elementos concretos que nos assegurem cabalmente da correcção da deliberação tomada nesta Assembleia;
2. Tendo sido recusada e retirada do ponto em questão;

A CDU vota **CONTRA** e requer o registo em ata de voto de vencido, ao qual se deve anexar esta declaração.

Gondomar, Assembleia Municipal Extraordinária, em 15 de julho de 2021

O Grupo Municipal da CDU,

15. JUL 2021



Assembleia Municipal

----- **PERÍODO DE DEPOIS DA ORDEM DO DIA** -----

----- Não houve intervenções. -----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, foi esta minuta lida e aprovada por **unanimidade**. ----

----- A sessão foi encerrada às 23 horas, do dia 15 de julho de 2021.-----

O PRESIDENTE DA MESA,

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA,